



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 008/2012 - GP

Designa segunda substituta para efetuar a Conformidade de Registro de Gestão do TRE/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando a solicitação formulada por meio do Memorando nº. 009/2011 - Seção de Contabilidade (protocolo PAE nº. 16663/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VIVIANNE FURTADO CAVALCANTI CUNHA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na SC/COF/SAO, para efetuar a Conformidade de Registro de Gestão deste Tribunal, junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, na condição de 2ª substituta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de janeiro de 2012.

Desembargador Salvaiva Sobrinho
Presidente